Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 149/91

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias de férias relativas ao período de 28 de Janeiro de 1.990 à 27 de Janeiro de 1.991, ao seguinte funcionário no período abaixo:

ADÃO SELLES PINHEIRO

De 02 de Setembro à 01 de Outubro de 1.991.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 12 DE AGOSTO DE 1.991.

BENEDICTO DOS SANTOS METTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaeia

de Administração.

ALCIDES EDUARDO

Secretario Administrativo